Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O Objeto do presente Termo de Referência visa a **"Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de São Pedro da Cipa, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)".**

1.2. Os itens a serem adquiridos têm suas especificações, unidades, quantidades e valores de mercado estimados no escopo da tabela abaixo. Essa tabela foi elaborada com base nas quantidades apresentadas pelo Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação de São Pedro da Cipa/MT.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. DA JUSTIFICATIVA

A presente aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar visa dar garantia de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável do público de atendimento, efetivando as políticas públicas educacionais na melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção especifica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias e as eventuais casos dispostos no Programa de Alimentação Inclusiva para todos.

Dessa forma adquire-se os produtos da empresa que destacou em orçamento, oferecendo o menor valor em relação as demais, visto o presente processo de compra

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 08

é realizado através de pregão presencial, conforme previsto no fundamento legal desse processo.

3. DA ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇAO:

ITEM	CÓD (TCE/MT)	UNID.	QTDE	ESPECIFICAÇÕES DO ALIMENTO	VALOR UNITÁRIO
01	3686-2	PÇ (Cód.: 1)	800	**ABACAXI** de primeira, tipo Havaí ou Pérola, em peça, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	R$ 9,99
02	163643-0	Caixa com 20 KG (Cód.: 3)	100	**ABÓBRINHA VERDE**, em caixa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.	R$ 0,89
03	3697-8	Caixa com 20 KG (Cód.: 3)	200	**BANANA NANICA**, de primeira, em caixa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	R$ 6,00
04	3736-2	Caixa com 20 KG (Cód.: 3)	50	**BETERRABA**, de primeira, em caixa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	R$ 6,65
		Caixa com 20 KG (Cód.: 3)		**BATATA DOCE**, de primeira, em caixa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas	R$ 4,84

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 04

05	3688-9		70	para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	
06	00010584	Caixa com 20 KG (Cód.: 3)	100	**BANANA DA TERRA - PACOVAN**, de primeira, em caixa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	R$ 7,50
07	3725-7	Quilograma (Cód.: 3)	1.500	**BRÓCOLIS,** de primeira, in natura em maço, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	R$ 10,00
08	3693-5	MÇ (cód.: 2613)	3.000	**COUVE-FLOR,** de primeira, in natura em maço, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	R$ 12,00
09	3700-1	Caixa com 20 KG (Cód.: 3)	100	**CENOURA**, de primeira, em caixa, apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	R$ 9,02
10	00065775	MÇ (cód.: 2613)	400	**CEBOLINHA VERDE**, fresca, de primeira, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades e material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	R$ 3,21

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 05

11	148522-9	MÇ (cód.: 2613)	400	**COENTRO**, cor coloração uniforme, fresca, firme e intacta, isenta de enfermidades sujidades, parasitas e larva, o produto será acondicionado em embalagem apropriada para entrega, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	R$ 3,50
12	00063177	Caixa com 20 KG (Cód.: 3)	100	**CHUCHU**, produto de primeira, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, cor própria, sabor próprio, conforme espécie e variedade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	R$ 9,00
13	3735-4	MÇ (cód.: 2613)	500	**COUVE**, tipo **MANTEIGA**, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem apropriada para entrega, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	R$ 3,00
14	0001700	Caixa com 20 KG (Cód.: 3)	50	**LARANJA**, fruta fresca, de primeira qualidade, com coloração uniforme apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprios, grau de maturação que permita e suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a sua superfície. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biologica, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	R$ 3,50
15	3716-8	Saco de 05 KG (Cód.: 3)	30	LIMÃO, - Tahiti, de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, acondicionado em embalagens apropriadas para entrega, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	R$ 4,05
16	15307-9	Caixa com 16 KG (Cód.: 3)	50	**MAMÃO,** de primeira, em caixa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	R$ 11,00

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT
Fls.: 06

17	3721-4	KG (Cód.: 3)	1000	**MELANCIA**, de primeira, em kg, redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada em a granel, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	R$ 5,00
18	154034-3	Caixa com 20 KG (Cód.: 3)	50	**PEPINO,** de primeira, comum, ótima qualidade, intacto e firme, tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	R$ 9,00
19	154042-4	Caixa com 20 KG (Cód.: 3)	60	**PIMENTÃO VERDE**, de primeira, in natura, em caixa, apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	R$ 10,00
20	3711-7	Caixa com 20 KG (Cód.: 3)	50	**TANGERINA-POKAN**, de primeira, acondicionada em caixas, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	R$ 9,99
21	3692-7	MÇ (cód.: 2613)	400	**RÚCULA,** de primeira, fresca, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	R$ 4,00
22	5762-2	MÇ (cód.: 2613)	400	**SALSA VERDE**, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades sujidades, parasitas e larva, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	R$ 3,18
23	3713-3	Caixa com 20 KG (Cód.: 3)	50	**TOMATE,** de primeira, em caixa, maduro, boa qualidade, com polpa firme e intacta apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	R$ 12,00

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 07

24	346987-5	KG (Cód.: 3)	200	**VAGEM,** macarrão, ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, acondicionada em sacos plásticos, adequados ao produto, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	R$ 23,34
25	107991-3	KG (Cód.: 3)	500	**MANDIOCA DESCASCADA,** em quilo, de primeira qualidade, descascadas e cortadas em roletes e congelada, tamanho e conformação uniforme de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	R$ 6,00
26	00064541	KG (Cód.: 3)	300	**FARINHA de MANDIOCA**, torrada, seca, fina, tipo 1, branca, isenta de sujidades, acondicionada em saco plástico, transparente contendo 01 kg, apresentando prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de fabricação e rotulo de acordo com as normas vigentes.	R$ 14,00
27	192024-3	UNI (Cód.: 1)	5.000	**RAPADURA – Tipo Mini Rapadura,** produto artesanal, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	R$ 1,85
28	125855-9	KG (Cód.: 3)	80	**QUEIJO - TIPO MUSSARELA**, embalado em plástico inviolável, selado a vácuo, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e / ou ministério da saúde.	R$ 65,00
29	00011999	KG (Cód.: 3)	200	**QUEIJO FRESCO,** tipo curado, embalado em plástico, peso por quilo.	R$ 60,00

TOTAL FINAL - R$ 255.509,50

Total final R$ 255.509,50 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quinhentos e Nove Reais e Cinquenta Centavos)

Obs.: Caso os bens entregue pelo Agricultor familiar, vencedores do chamamento público não atendam às especificações contidas no Edital e na Proposta, ou apresentem quaisquer defeitos, a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa os rejeitará, devendo a Licitante vencedora, providenciar a sua reparação, nas especificações corretas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir da comunicação feita por esta Prefeitura Municipal.

4. CONDIÇÕES GERAIS

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Fls.: 08

4.1. Local de entrega: As mercadorias deverão entregues nas unidades Educacionais de São Pedro da Cipa-MT.
4.2. Prazo de entrega: Em até 02 (dois) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
4.3. Prazo de Vigência: 12 meses
4.4. Prazo de pagamento: em até 20 dias, após emissão da Nota Fiscal.

5. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

5.1. Entregar e dar garantia para o objeto deste Projeto Básico no local supra citado e informado na Ordem de Compra/Serviço;
5.2. Entregar o objeto de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra/Serviço;
5.3. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a ser adjudicado, inclusive frete e seguro desde a origem até sua entrega definitiva no local estabelecido na Ordem de Compra/Serviço;
5.4. Manter, durante toda a execução da Ordem de Compra/Serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
5.5. No caso de necessidade de troca da mercadoria, atender no máximo de 24 horas.
5.6. Substituição do bem entregue, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, caso não atenda às especificações contidas neste Edital.

6. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

6.1. Comunicar imediatamente à Licitante vencedora qualquer irregularidade manifestada nos bens fornecidos;
6.2. Promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;
6.3. Para aceitação definitiva o Município de São Pedro da Cipa-MT poderá realizar testes para comprovação da qualidade dos produtos;
6.4. Efetuar o pagamento no devido prazo fixado neste edital.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Ficha 073 - 01.06.01.04.306.0007.2025.0000.3.3.90.30.00 – Manutenção e Encargos com Alimentação Escolar – PNAE – Recursos Próprios do Município.

7.2. Ficha 729 - 01.06.01.04.306.0007.2025.0000.3.3.90.30.00 – Manutenção e Encargos com Alimentação Escolar – PNAE – Recursos Educação 25%.

7.3. Ficha 747 - 01.06.01.04.306.0007.2025.0000.3.3.90.30.00 – Manutenção e Encargos com Alimentação Escolar – PNAE – Recurso de Convênios e Programa Ecuca.

Fls.: 09

8. FISCAL

8.1. Será fiscal do contrato a **Srª. Isabel Teixeira Araújo**, nomeada como **Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa**, através da **Portaria Nº 039/2021, de 05/01/2021**, em conjunto com a Nutricionista do Município de São Pedro da Cipa-MT.

São Pedro da Cipa/MT, 24 de março de 2022.

Valter Souza Catarino
Secretário Municipal de Educação